

Exmo. Senhor
Director Geral de Veterinária
Dr. Carlos Agrela Pinheiro

Fax Nº 21 346 35 18

Assunto: Problemática dos Médicos Veterinários Municipais enquanto
Autoridade Sanitária Veterinária Concelhia

No início do corrente mês de Outubro (1/10) via fax (refª 232/07) solicitámos a V. Exa. uma audiência, no sentido de, como então referíamos, ..." clarificar, para racionalizar e otimizar, todas as questões relacionadas com a colaboração devida à D.G.V., enquanto Autoridade Sanitária Veterinária Nacional" ...

Não se nos oferecem quaisquer dúvidas quanto à dificuldade de V. Exa. encontrar tempo para dar satisfação àquele nosso desejo, pelas razões que referíamos no penúltimo parágrafo da antes citada mensagem.

Tomamos, assim, a liberdade de sugerir que, a algumas das matérias, que consideramos mais urgentes e atendendo às, legítimas solicitações dos nossos associados, Médicos Veterinários Municipais, V. Exa. informe o S.N.M.V., pela forma que melhor entender, do seguinte:

- Quais as perspectivas da D.G.V. quanto à manutenção da actual situação legal do Médico Veterinário Municipal enquadrada pelo Dec. Lei 116/98 de 5 de Maio?
- Quais as perspectivas, para os próximos anos, da D.G.V. quanto à continuidade do programa da Profilaxia da Raiva e outras Zoonoses e, bem assim como, quanto à identificação electrónica de canídeos e felinos, em regime de campanha?
- As demais matérias, ainda que tidas como igualmente importantes, poderão ser objecto de uma futura abordagem em data posterior ao fim da Presidência Portuguesa da U.E.



São conhecidas de V. Exa. e dos serviços competentes da D.G.V. as posições deste Sindicato sobre aquelas duas questões, razão porque nos abstermos de as rememorar exaustivamente.

Permita-se-nos, contudo, que uma vez mais as reiteremos, à luz do documento estratégico recentemente divulgado " Prevention is better than cure" e, da informação de 25/10/2007 do WAHID Interface do OIE (anexo).

Queira Sr. Director Geral aceitar os nossos melhores cumprimentos e os protestos da nossa estima e consideração.

Pel' A DIRECÇÃO do SNMV

Edmundo Pires